



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026

O **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de camisetas destinadas aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Mormaço/RS.

A contratação compreende o fornecimento integral das peças, incluindo matéria-prima, confecção, personalização, acabamento, embalagem, transporte e entrega, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência.

II – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar camisetas padronizadas aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executados pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

A utilização de camisetas personalizadas visa promover a identificação visual dos participantes, fortalecer o sentimento de pertencimento aos grupos, contribuir para a organização das atividades socioassistenciais e reforçar a identidade institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



A contratação permitirá melhores condições para o desenvolvimento das oficinas, eventos, campanhas e demais ações promovidas pelo CRAS, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados à comunidade.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal para contratação direta por dispensa de licitação.

A escolha da empresa decorre da pesquisa de preços realizada pela Administração, que demonstrou a compatibilidade da proposta apresentada com os valores praticados no mercado, evidenciando sua vantajosidade.

A contratação observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

IV – DA EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA: LSNN CONFECÇOES LTDA.

CNPJ Nº: 12.301.521/0001-68

ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS, Nº 1067, BAIRRO CENTRO, SOLEDADE/RS.

V – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Confecção e Fornecimento de camisas personalizadas	unidade	70	R\$57,15	R\$4.000,50

Valor Total da Contratação: R\$ 4.000,50 (quatro mil reais e cinquenta centavos).

No valor contratado estão compreendidos todos os custos necessários ao fornecimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



integral do objeto, incluindo matéria-prima, confecção, personalização, acabamento, embalagem, transporte, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução contratual, não sendo devido qualquer pagamento adicional pela Administração.

VI – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução compreenderá:

- confecção das camisetas conforme quantitativos estabelecidos pela Administração;
- fornecimento de toda a matéria-prima necessária;
- personalização das camisetas conforme orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- acabamento, conferência de qualidade e embalagem;
- transporte e entrega no Município de Mormaço/RS.

As especificações técnicas, incluindo modelo, tecido, gramatura, cor, tamanhos, estampas e demais características das camisetas, serão definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social antes do início da produção.

O prazo de entrega será de até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Ordem de Fornecimento e da aprovação das especificações técnicas.

VII – DA FISCALIZAÇÃO

A gestão contratual será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Joice Trindade Vieira.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor formalmente designado pela Secretária Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 04/2024, competindo-lhe acompanhar a execução do objeto, verificar a conformidade dos produtos entregues, atestar o recebimento definitivo e comunicar eventuais irregularidades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, consignadas no orçamento vigente do Município de Mormaço/RS.

IX – DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente processo administrativo:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência – TR;
- Pesquisa de preços;
- Proposta da empresa;
- Documentação de habilitação;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Formalização integra o **Processo Administrativo nº 069/2026**, servindo de fundamento técnico, jurídico e administrativo para a contratação direta, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, planejamento, economicidade e interesse público.

A presente contratação permitirá a disponibilização de camisetas padronizadas aos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contribuindo para sua identificação visual, fortalecimento da identidade institucional, organização das atividades socioassistenciais e valorização dos usuários atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Mormaço/RS, 05 de agosto de 2026.

ANTÔNIO ALEXANDRE VIEIRA
Prefeito Municipal